



CHECK LIST PARA RESTAURANTES, PADARIAS e SIMILARES.

Observação 01: O rol de documentos solicitados (checklist) são meramente exemplificativos, podendo ser acrescentado ou dispensado algum documento, mediante análise técnica do órgão, de acordo com as peculiaridades de cada atividade.

Observação 02: Dar entrada no processo, apenas com TODOS os documentos abaixo citados.

1. Apresentar Requerimento SEMABY (devidamente preenchido);
2. Apresentar Cadastro simplificado SEMABY (devidamente preenchido);
3. Apresentar Cópia dos documentos pessoais do empreendedor ou procuração legal do representante, autenticada em cartório;
4. Apresentar Cópia Certidão de registro de imóvel ou escritura do imóvel ou comprovação de titularidade (propriedade, posse ou cessão de uso) da área do empreendimento e carta de anuência do proprietário, com firma reconhecida, para áreas locadas, arrendadas e etc.;
5. Apresentar Cartão do CNPJ da empresa;
6. Apresentar Contrato de Locação;
7. Apresentar Cópia da última conta de consumo de água/esgoto ou Outorga da AESA (Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba), em casos de utilização de poço artesanal;
8. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (atualizado);
9. Apresentar Publicação do requerimento da Licença no Diário Oficial do Município ou em Jornal de Grande Circulação;
10. Apresentar Planta baixa com aprovação da SEINFRA (para construções novas) ou layout;
11. Apresentar Projeto de esgotamento sanitário, ART, Memorial de cálculo e teste de percolação do solo (caso o prédio tenha sido construído após 2007), junto a ART gerado pelo responsável técnico;
12. Apresentar Declaração Simplificada reconhecida em cartório (caso a construção seja posterior a 2007) junto a NF da última limpeza do sistema hidrossanitário (junto a LO da empresa que prestadora do serviço), ou declaração feita por responsável, informando não haver necessidade de esgotar o sistema alternativo;
13. Apresentar Memorial descritivo;
14. Apresentar Declaração da SEINFRA informando a existência de coleta de resíduos sólidos (emitido pela SEINFRA);
15. Apresentar Certidão da Vigilância Sanitária do Município;
16. Apresentar Certidão de uso de ocupação do solo (emitido pela SEINFRA);
17. Apresentar Contrato de recolhimento de óleo de cozinha, junto a LO da empresa prestadora do serviço (caso aja);
18. Apresentar do Certificado de Pessoa Física no Cadastro Técnico de Consumidores de Produtos e Subprodutos Florestais (emitido pela SUDEMA) e Declaração ou documento que informe a procedência da matéria-prima utilizada no forno à lenha, acompanhada da Licença Ambiental do fornecedor;
19. Apresentar Comprovante de pagamento da guia de recolhimento devidamente quitada SEMABY.